



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2016 DO CONTRATO Nº 09/2014-PMM-SEMED, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE MARITUBA/PA, INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, E A SRA. EDNA SILVA DE ANDRADE, CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

O MUNICIPIO DE MARITUBA, Estado do Pará, devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 01.611.666/0001-49, sediada na Rodovia BR-316, s/n – km 13 – Centro – Marituba- Pará, CEP: 67.200-000, doravante denominado LOCATÁRIA, neste ato representado pelo **PREFEITO MUNICIPAL** o Sr. **MÁRIO HENRIQUE DE LIMA BURGARELO**, Brasileiro portador da cédula de identidade nº 2463443- SSP/PA e CPF nº 395.290.152-72, residente e domiciliado na Rodovia BR 316 km 015, Conjunto Residencial Parque Verde, nº 01-E Bairro: Parque Verde, CEP: 67.200-000 com a Representância da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARITUBA/PA** Pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrita no CNPJ nº 01.611.666/0001-49, sediada na Rua Fernando Guilhon nº 5330 – Centro – Marituba-Pará, CEP: 67.200-000, neste ato representado por sua Secretária Sra. **DAYSE MENEZES DE SOUZA LOPES**, brasileira, inscrita no RG nº 44276-45 SSP/PA, CPF nº 134.261.822-91, residente e domiciliado na Rua Igarapé, s/n, Coqueiro Amarelado, CEP: 67.000-000, e a Sra. **EDNA SILVA DE ANDRADE**, brasileira, portadora da Cédula de identidade nº 3418485-PC/PA e CPF: 622.517.122-68, residente e domiciliado na Rua Sexta, nº 09, Marituba/PA, CEP: 67.200-000, ora denominada LOCADORA, resolveram celebrar o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2016 DO CONTRATO Nº 09/2014-PMM-SEMED**, nos mesmos aos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1. O Objeto de presente termo consiste na readequação da Dotação Orçamentária em virtude da mudança de exercício para o ano de 2016.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO ORÇAMENTO:

2.1 A partir da assinatura do presente termo de Apostilamento, a dotação orçamentária passa a vigorar conforme segue:

Exercício: 2016

Fonte do Recurso: 0.1.01 - Impostos

Classificação Institucional: 02.02.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

Funcional Programática: 12.122.0005.2013.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Natureza da Despesa: 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Objeto da Despesa: 3.3.90.36.15 – LOCAÇÃO DE IMÓVEL

[Handwritten signatures and initials]



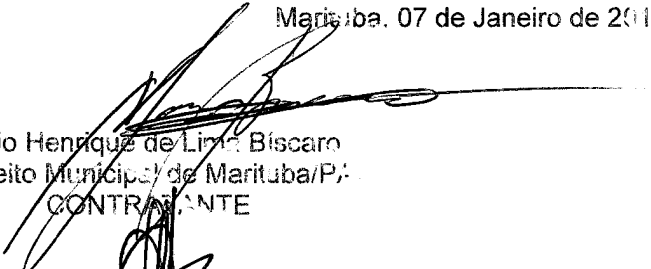
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO:

3.1. Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Inicial que não foram modificadas de modo expresse por este instrumento.

Marituba, 07 de Janeiro de 2016.


Mário Henrique de Lima Biscaro
Prefeito Municipal de Marituba/PA
CONTRATANTE


Dayse Menezes de Souza Lopes
Secretaria Municipal de Educação – SEMED
INTERVENIENTE

Testemunha 1: Ana Beatriz S. Pires
CPF: 011.593.912-43

Testemunha 2: Maria Rosilene dos Santos
CPF: 766.033.482-15